



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

27 MAR 2023

PROTOCOLO  
Nº 186

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3 /2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Bariri ao  
Senhor ITAMAR BORGES.

Artigo. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Bariri ao Senhor ITAMAR BORGES.

Artigo. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA:

Primeiramente pretendo descrever o perfil e atuações de nosso ilustre homenageado, que tem uma relação política e afetiva muito forte com nosso Município.

Natural de Santa Fé do Sul, São Paulo, Itamar Borges foi reeleito para o cargo de deputado estadual em 2022 com 183.480 votos, um dos mais bem votados do Estado. Atualmente está em seu quarto mandato na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Entre junho de 2021 e março de 2022 licenciou-se do mandato parlamentar para assumir o cargo de secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Sua gestão foi amplamente elogiada por toda a cadeia produtiva do AGRO paulista, gestores municipais e a sociedade civil.

Advogado e também formado em Educação Física, teve experiência no comércio, foi professor universitário, vereador e por três mandatos e Prefeito de Santa Fé do Sul.

Presidiu entre 2011 e 2021 a Comissão de Atividades Econômicas (CAE) da Assembleia Legislativa, que aborda temas referentes à agricultura, comércio, indústria e turismo.

Sua atuação na ALESP inclui a presidência das Frentes Parlamentares do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal; Indústria da Construção e da Mineração; e da SP-AGRO; além da coordenação da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Itamar Borges também possui atuação em importantes entidades de representação da classe política. É diretor de São Paulo da União Nacional dos Legisladores e Legislativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Estado de São Paulo

Estaduais (UNALE), e presidente do Conselho Consultivo e membro do Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Municípios (APM).

Em seus mandatos, Itamar trabalhou e trabalha em defesa da agricultura, pecuária, agroindústria, sucroenergia e todos os setores da cadeia produtiva do agro. Atende as santas casas e hospitais filantrópicos. Zela pelo desenvolvimento do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas. Dá apoio ao municipalismo, educação, segurança pública, meio ambiente, turismo, infraestrutura e entidades assistenciais entre outros temas.

## **Passagem pela Secretaria de Agricultura**

Em 10 meses de gestão na Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA), Itamar Borges, promoveu uma verdadeira revolução na pasta e na relação com o setor produtivo.

Sua gestão focou no diálogo com a cadeia produtiva do Agro paulista e com o poder público municipal, na busca por soluções conjuntas, que contribuissem com o desenvolvimento do setor.

Assim foram criados programas como o “Segurança no Campo”, que destina viaturas para a realização de rondas em áreas rurais, o “Cozinhalimento”, o “Cesta Verde” e o “Rotas Rurais”, que criou um endereçamento digital, semelhante a um CEP, para propriedades rurais, beneficiando cerca de 2 milhões de paulistas.

Itamar também modernizou a Lei que regulamenta os produtos artesanais de origem animal, dando um impulso para o setor em São Paulo e criou resoluções para a produção de mudas de café e Seringueira.

A pesquisa, fundamental para promover o desenvolvimento do Agro, recebeu investimentos recordes por dois anos consecutivos, totalizando R\$ 102 milhões.

Revindicações antigas de prefeitos e gestores municipais também foram atendidas, como a reabertura das Casas da Agricultura, destinação de máquinas e equipamentos e a retomada do programa Melhor Caminho, que realizou mais de 5 mil quilômetros de obras de melhorias em estradas rurais.

## **Leis de autoria do deputado Itamar Borges**

Foram diversas Leis aprovadas na Assembleia Legislativa e sancionadas pelo governador, entre elas:



- **Lei 16.928/2019** – Determina tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas nas compras públicas estaduais;
- **Lei nº 15.693/2015** - Cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora;
- **Lei nº 15.099/2013** – Cria programas específicos de inovação tecnológica para as micro e pequenas empresas;
- **Lei nº 15.781/2015**, institui a Semana Estadual do Meio Ambiente;
- **Lei nº 16.109/ 2016** - Torna permanente o Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santas Casas Sustentáveis e dá providências correlatas;
- **Coautor da Lei Complementar nº 1.261, de 29/04/2015** – que cria os Municípios de Interesse Turístico;
- **Lei nº 16.890/2018** - Cria o Programa Lições de Ética e Cidadania nos ensinos fundamental e médio das redes pública e privada;
- **Lei nº 16.365/2017** - Institui o Dia do Profissional da Contabilidade;

**Como prefeito de Santa Fé do Sul recebeu diversos títulos e prêmios, entre eles:**

- ✓ “Selo de Responsabilidade Fiscal e Social” (2007), premiação concedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Federal, pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, do custeio da máquina pública, do esforço de investimento, superávit primário e do desempenho nas áreas de saúde e educação.
- ✓ “1º Lugar em Empreendedorismo no Estado de São Paulo e no Brasil” Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (2005/2006 e 2007/2008).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Estado de São Paulo

Finalizando, ITAMAR BORGES, durante sua vitoriosa carreira política sempre teve por nossa cidade de Bariri um carinho extremo e sempre se mostrou disposto a atender as demandas apresentadas por seus parceiros políticos neste Município, entre eles, o autor deste Projeto.

Por isso, meus nobres pares, apresento este singelo projeto, contando com a aprovação por parte desta honrosa casa de leis, pois seria a melhor forma de homenagear ITAMAR BORGES por toda dedicação que tem para com nosso povo de Bariri.

Bariri, Sala das Sessões da Câmara, xx de xx de 2023.

LUÍS RENATO PROTI  
VEREADOR - MDB